

O centenário da abolição da escravidão no Brasil (13 de maio de 1988) através da imprensa escrita: entre denúncia e rejeição

André Yves Pierre*

Resumo

Este artigo apresenta as diversas manifestações de entidades do movimento negro, em maio de 1988, para recusar a comemoração do centenário da abolição da escravatura. Neste trabalho, verificamos que as diferentes organizações foram unânimes em denunciar e rejeitar essa abolição, ao mesmo tempo em que traçavam sua própria história e memória construídas sobre os valores negros. Nosso objetivo é estudar como diferentes artigos da imprensa brasileira apresentam a questão da abolição entre os ativistas negros. A pesquisa tem como fontes 10 jornais diários de vários estados brasileiros publicados durante o mês de maio de 1988. Para realizar este trabalho, usamos o método qualitativo e nossa abordagem é descritiva. Além disso, organizamos nossa análise em torno de uma bibliografia sobre o estudo do movimento negro no Brasil.

Palavras-chave: abolição, denúncia, rejeição.



* Doutor em História social pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Professor da Universidade do Estado do Haiti (UEH) e do Institut Universitaire des Sciences (IUS). Estagiário de pós-doutorado em História (USP). E-mails: andre_yves.pierre@ueh.edu.ht / pierre_andrey@usp.br / andre-yves.pierre@ius.education

The centenary of the
abolition of slavery in
Brazil (May 13 1988)
through the written press:
between denunciation and
rejection

Le centenaire de
l'abolition de l'esclavage
au Brésil (13 Mai 1988) à
travers la presse écrite:
entre dénonciation et
rejet

Abstract

This article presents the various demonstrations organized by black movement entities in May 1988 to refuse to commemorate the centenary of the abolition of slavery. In this work, we have seen that the various organizations were unanimous in denouncing and rejecting this abolition while tracing their own history and memory built on black values. Our objective in this work is to study how various articles in the Brazilian press present the issue of abolition among Black activists. This article uses 10 newspapers and dailies from several Brazilian states published during the month of May 1988. To carry out this work, we use a qualitative method and our approach is highly descriptive. In addition, we organized our analysis around a bibliography on the study and movement of Black people in Brazil.

Key words: abolition, denunciations, rejection.

Resumen

Cet article présente les différentes manifestations des organisations du mouvement noir en mai 1988 pour refuser la commémoration du centenaire de l'abolition de l'esclavage. Dans ce travail, nous constatons que les différentes organisations ont été unanimes pour dénoncer et rejeter cette abolition, tout en retraçant leur propre histoire et leur mémoire construites sur les valeurs noires. Notre objectif dans ce travail est d'étudier comment différents articles de la presse brésilienne présentent la question de l'abolition chez les activistes noirs. Cet article utilise 10 journaux et quotidiens de différents Etats brésiliens publiés au cours du mois de mai 1988. Pour réaliser ce travail, nous avons utilisé la méthode qualitative et notre approche est très descriptive. De plus, nous avons organisé notre analyse autour d'une bibliographie sur l'étude et le mouvement des Noirs au Brésil.

Mots clés: abolition, dénonciations, rejet.



Introdução

O ano de 1988 foi marcante no Brasil. Foi o ano em que os diversos grupos sociais pensaram ter encontrado um *modus vivendi* graças à promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu um regime democrático que deu as costas aos anos sombrios da ditadura militar (Bueno, 2020, p. 441). De modo geral, esse foi um fator importante na vida política. Além disso, para grupos de protesto, como o movimento negro, também foi um ano de ganhos, com uma constituição que concedeu título de propriedade aos quilombolas (os descendentes dos primeiros escravos rebeldes¹) e, também, foi o ano em que o país comemorou o 100º aniversário da abolição da escravidão pela Lei Áurea. Assim, se, por um lado, a classe política viu esse centenário da abolição como uma vitória, apesar de o Brasil ter sido o último país a abolir a escravidão, para os ativistas negros essa abolição não resolveu o problema dos negros. Por isso, a chamaram de “falsa abolição”. De fato, as várias organizações do movimento negro foram unâнимes em repudiar a data e recusar celebrá-la.

De acordo com Petrônio Domingues (2011), os negros brasileiros no início do século XX marcavam a data de 13 de maio com festividades. Para eles, a abolição suavizou a sociedade e lhes deu a oportunidade de se tornarem cidadãos. Nesse caso, para alguns negros, o 13 de maio assumiu inicialmente o significado de comemoração de uma conquista cívica. Entretanto, paralelamente a isso, havia também demandas profundas que estavam começando a ser feitas. Mas essas demandas não eram muito fortes. Em suma, no início temos, de um lado, uma categoria de negros que aproveitava o dia para se divertir dançando e, de outro lado, negros que, timidamente, começavam a levantar o problema da liberdade incompleta e da discriminação que enfrentavam. (Domingues, 2011).

¹ A constituição foi promulgada em 5 de outubro de 1988. O artigo 68 da Disposição Transitória dessa nova constituição concede o direito à terra aos descendentes dos quilombolas.



Também devemos mencionar que a data da abolição nem sempre foi um dia de manifestação. Durante algum tempo, ela foi usada como um dia para a exposição e reflexão sobre questões negras. Por exemplo, em 1958, no 70º aniversário da abolição, o jornal *O Mutirão* descreveu o caráter festivo, artístico e intelectual da data, da qual participaram muitos intelectuais negros (*O Mutirão*, maio de 1958, p. 4).

O jornal até parabenizou o comitê organizador do 70º aniversário da abolição pelo sucesso de suas atividades (Ibid). Entretanto, após a década de 1970, essa tendência pareceu mudar, com o movimento negro brasileiro se tornando cada vez mais hostil em relação a essa data pois, de acordo com os ativistas, a abolição não foi um presente, mas uma conquista que implicava na obrigação do Estado em oferecer bem-estar para a população negra do Brasil. Assim, em 1988, durante as comemorações do centenário, a mídia impressa apresentou uma faceta diferente do 13 de maio, com base nas ações de ativistas negros em todo o país.

Essa contestação do 13 de maio, realmente, se fez sentir em maio de 1988, quando os ativistas rejeitaram a lógica da história oficial para forjar sua própria história. Essa rejeição já era a própria essência de uma afirmação da negritude, uma vez que tinha sua origem nas denúncias da condição negra e, também, na contestação da superestrutura destinada a perpetuar os negros em condições de dominação e exploração.

Sendo assim, nosso objetivo neste trabalho é estudar como diferentes textos publicados na imprensa brasileira apresentam a questão da abolição entre os ativistas negros. Nossa pesquisa utiliza o método qualitativo, com abordagem descritiva, tendo como fontes 10 jornais diários de vários estados do país, publicados durante o mês de maio de 1988.

1 Produção jornalística de caráter denunciatório

O mês de maio de 1988 foi caracterizado por uma vasta produção de artigos publicados na imprensa sobre raça e racismo no Brasil. Isso pode ser explicado pelo fato de que, em maio de 1888, a



Princesa Isabel promulgou uma lei abolindo a escravidão no Brasil. Essa lei foi a última no Novo Mundo, depois da de Cuba em 1886².

Entretanto, para os ativistas de todo o Brasil, essa abolição não deu aos negros nada de concreto, além da liberdade de movimento e de uma mudança de status. Basicamente, os mesmos problemas permaneceram, pois os negros continuaram sendo uma categoria da população brasileira que sofria de todos os males e de todos os problemas. Por essa razão, eles declararam que a abolição não lhes dizia respeito, chamando-a, até hoje, de “falsa abolição” (Bentes e De Deus, 2013, p. 5).

Para Florestan Fernandes (2017), a abolição foi o fruto de um longo processo histórico que foi apagado ao fazer as pessoas acreditarem que foi uma dívida do poder constituído. Para os ativistas, celebrar aquela abolição é negligenciar o papel desempenhado pelos negros na luta para alcançar essa emancipação. Para o autor, esse ato foi uma decisão motivada pelo romantismo político da Princesa (Fernandes, 2017, p. 50). É nesse sentido que ele acredita que os negros devem, preferencialmente, definir sua própria história, pois a liberdade não é uma dívida (ibid, p. 54).

Pelo contrário, essa abolição excluiu até mesmo os negros do trabalho livre, já que após essa data o Brasil atraiu muitos migrantes europeus, visando também a aceleração do processo de branqueamento da população que excluiu os negros do mercado de trabalho (Bentes, De Deus, 2014, p. 5). Em 1988, de acordo com o *Jornal do Brasil*, de 11 de maio, a Manpower, uma empresa de mineração, publicou um anúncio, em 20 de março daquele ano, para o recrutamento de funcionários de “boa aparência”, o que pressupõe pessoas brancas. Em 27 de abril daquele ano, os deputados Nelton Friedrich (PMDB-PR), Benedita da Silva (PT-RJ) e Paulo Paim (PTB-RS) assumiram o caso e o encaminharam ao Ministério Público de Minas Gerais (*Jornal do Brasil*, 11/05/1988, p. 9). De acordo com a lei Afonso Arinos, em vigor na época, é crime impedir alguém de trabalhar em

² De acordo com essa lei, aprovada em 30 de janeiro de 1880, a abolição da escravidão estava programada para 1888. Entretanto, ela foi antecipada em dois anos em 1886, tornando essa a data oficial da abolição da escravidão em Cuba. Entretanto, para alguns, foi a Guerra Hispano-Americana que pôs um fim definitivo à escravidão na ilha.



ração da cor de sua pele³. Além disso, o jornal *Estado de Minas* disse que o anúncio violava o artigo 4º da lei 5.250 sobre empresas, o artigo 153 da Constituição de 1967 e o artigo 7º da lei Arinos (*Estado de Minas*, 11/05/1988). O então Ministro da Justiça, Paulo Brossard, pediu que fossem tomadas medidas legais contra as práticas racistas da Manpower, uma empresa de Belo Horizonte especializada em recrutamento de mão de obra (*Jornal do Brasil*, 11/05/1988, p. 9).

Dois dias depois, em 13 de maio de 1988, no centenário da abolição, o *Estado de Minas* publicou outro artigo sobre o caso, segundo o qual o Procurador-Geral de Justiça, Aluizio Alberto da Cruz Quintão, havia encaminhado os autos do processo da “Manpower Empregos Temporários e Efetivos e Mineração Rio Verde Ltda” a dois juízes da vara criminal de Belo Horizonte (*Estado de Minas*, 13/05/1988).

Apesar da existência de leis antidiscriminatórias no local de trabalho, isso não impediu que os negros sofressem discriminação no recrutamento. De acordo com o jornal *A Voz de Mauá*, em um artigo publicado na véspera do Centenário, há discriminação contra os trabalhadores negros, citando dados apresentados pelo economista Aloísio Leão, com base em pesquisa realizada, entre outubro de 1984 e julho de 1985, na região de São Paulo, pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e pela Fundação Seade, afirmando claramente que existia discriminação no Brasil em relação à força de trabalho. Entre as formas de discriminação estão os baixos salários de homens e mulheres negros (*A Voz de Mauá*, 12/05/1988).

A pesquisa mostrou que os negros começam a trabalhar muito cedo para garantir a sobrevivência de suas famílias. A força de trabalho negra, com idade entre 10 e 14 anos, representava 17% da população negra economicamente ativa, em comparação aos 12,23% dos brancos (*A Voz de Mauá*, 12/05/1988). Nas palavras do noticioso:

³ Lei Afonso Arinos - Lei 1390/51 | Lei no 1.390, de 3 de julho de 1951 Disponível em : <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128801/lei-afonso-arinos-lei-1390-51>, Acessado em 2 de junho de 2021.



Os vários aspectos da discriminação racial, portanto, condenam a população negra brasileira a permanecer na pobreza – que, por sinal, atinge todas as camadas mais pobres da sociedade. Se por um lado, são barrados na busca pelos melhores empregos diretamente em função de sua cor, por outro tem dificultado o acesso à formação profissional (de acordo com as estatísticas o índice de analfabetismo entre os trabalhadores negros é de 49,6%). Esta situação, por consequência, lhes reserva os piores empregos e salários. É o círculo vicioso da miséria. (*A Voz de Mauá*, 12/05/1988).

De fato, esses números mostram as condições em que vivia a população negra no Brasil. Portanto, para os ativistas, sua integração deve ser, acima de tudo, econômica (Entrevista com Zélia Amador de Deus, 15 de outubro de 2019). É por isso que eles se recusaram a comemorar o 13 de maio como o centenário da abolição.

2 A rejeição do 13 de maio

Para falar sobre a rejeição à data de 13 de maio temos que voltar à década de 1970. Nesse caso, duas datas são importantes: 1971 e 1978. De acordo com Zélia A. de Deus (2019), a rejeição do 13 de maio já estava no centro do debate do movimento negro desde a década de 1930. O fim da Frente Negra, o peso da ditadura e o exílio não impediram o avanço desse debate, pois foi em 1971 que o poeta Oliveira Silveira apontou que o dia 20 de novembro, data da morte de Zumbi de Palmares, deveria ser a verdadeira data do movimento negro no Brasil (Ibid). Somente sete anos depois do pronunciamento do poeta, o movimento negro se concentrou nessa data. Foi o que afirmou o manifesto do Movimento Negro Unido, de 4 de novembro de 1978 (Gonzales e Hasenbalg, 1982, p. 58 - 59).

Ao rejeitar o 13 de maio, que eles descreveram como uma falsa data de abolição, criaram e traçaram sua própria história escolhendo 20 de novembro, já que Zumbi dos Palmares, o herói da luta dos primeiros escravos rebeldes no Brasil, morreu em 20 de novembro de 1695 (Ibid). Elegendo como herói o líder do quilombo mais famoso do país, o *quilombolismo* passou a ter uma forte influência no mo-

vimento negro no Brasil (Gomes, 1997, p. 10; Pierre, 2022), de modo que, posteriormente, outros militantes no Brasil adotaram o 20 de novembro.

O VI Encontro de Negros do Norte Nordeste foi realizado de 29 a 31 de maio de 1986, em Aracaju, capital do estado de Sergipe, no nordeste do Brasil (VI Encontro negros do Norte e Nordeste, 1986). Muitas organizações negras participaram. Durante esse encontro, foram debatidos pontos importantes sobre o futuro do movimento e os ativistas decidiram escolher o dia 13 de maio como a data da consciência negra; uma data de luta e não de comemoração. Na verdade, desde o início da década de 1980, o dia 13 de maio é considerado um dia de combate ao racismo⁴. O ano de 1988 foi proposto como o “*Ano Nacional de Denúncia Contra o Racismo*” e o dia 13 de maio daquele ano foi palco de inúmeras manifestações (VI Encontro negros do Norte e Nordeste, 1986, p. 20).

De fato, a rejeição ao 13 de maio foi sentida na imprensa e nas ruas das principais cidades do Brasil. O jornal *Folha de São Paulo* se destaca entre as mídias impressas que mais publicou artigos sobre os negros e os eventos do centenário da abolição em maio de 1988. De acordo com o jornal, em 11 de maio, uma grande manifestação de negros no Rio de Janeiro foi impedida pela polícia. As medidas de segurança foram reforçadas por conta do número elevado de manifestantes, estimado em 20.000, de acordo com o organizador da manifestação (*Folha de São Paulo*, 12/05/1988). A polícia resolveu bloquear a manifestação por acreditar que ela poderia ser desestabilizadora da ordem social. Segundo Wilson Prudente, o organizador da manifestação do Movimento Negro do Rio, a polícia havia sido informada com bastante antecedência sobre o trajeto da passeata contra a *falsa abolição*. O secretário de polícia na época, Hélio Saboya, tentou em vão renegociar o trajeto com os ativistas (*Folha de São Paulo*, 12/05/1988).

Essa manifestação fez parte de uma série de marchas e outros eventos realizados pelo movimento negro em diversas partes do

⁴ <https://www.geledes.org.br/por-que-os-negros-nao-comemoram-o-13-de-maio-dia-da-abolicao-da-escravatura/> Acesso em: 27 de maio de 2021.



Brasil para denunciar o fato de que a população negra está atrasada em relação à população branca há 100 anos; um atraso exacerbado pelo racismo estrutural que impede a população negra de progredir. O jornal *A Voz de Mauá* escreveu:

Os descendentes de escravos chegam aos 100 anos de abolição questionando os resultados das medidas embutidas na famosa “Lei Aurea” de 13 de maio de 1888, assinada pela princesa Isabel. Racismo, discriminação e preconceitos foram incorporados à cultura brasileira, numa mal dissimulada “democracia racial”. O negro tem os piores empregos, ganha menos que o branco, tem poucas oportunidades de ascensão social e é estigmatizado pela cor da pele. No Brasil poucos entendem que a espécie humana tem características comuns na unidade biológica e que o “atraso” dos povos de “cor” é uma questão cultural. As categorias mentais do Ocidente consideram “bárbaro” tudo aquilo que não entende e atribui aos povos de cor suas próprias deformações e aberrações (*A Voz de Mauá*, 12/05/1988).



Em geral, os ativistas negros defendem o aprimoramento pessoal e cultural como única saída para os negros que enfrentam a política de branqueamento, embora, para alguns negros, essa oportunidade se concretiza se eles se apresentarem como homens brancos, pois esse é o modelo ou o caminho a seguir (Fanon, 1952, p. 68). De acordo com Rosemari Lima da Silva, uma manifestante, alguns negros que tiveram sucesso na vida caem nessa armadilha, sendo Pelé um claro exemplo. Entretanto a sua antiga glória no futebol brasileiro, por si só, não conseguiu afirmar a negritude dos seus iguais. (*A Voz de Mauá*, 12/05/1988).

Como dissemos, naquele dia, houve uma ampla mobilização nas principais cidades dos estados do sudeste do Brasil. No estado de Minas Gerais, ativistas negros do Movimento Negro Unificado e do Grupo União e Consciência Negra, em Belo Horizonte, organizaram uma marcha chamada “Macha do Dez Mil”, com o apoio de várias organizações da sociedade civil, incluindo estudantes, igreja e sin-

dicatos para protestar contra o caráter festivo do 13 de maio. Além disso, para aqueles ativistas, a escravidão não havia sido abolida em 1888, já que a Lei Áurea foi uma falsa abolição.

No nordeste do Brasil, o jornal *O Estado de São Paulo*, de 13 de maio de 1988, relatou os mesmos eventos de rejeição da Lei Áurea. De acordo com o jornal, 5.000 pessoas protestaram nas ruas de Salvador com a ajuda do Grupo Bloco Olodum⁵.

Para os manifestantes de Salvador, apesar de a escravidão ter sido supostamente abolida, os negros continuavam sendo escravizados pelo desemprego, pela prostituição e pela falta de moradia digna. Eles distribuíram panfletos afirmando que a verdadeira abolição seria alcançada quando a população negra estabelecesse suas condições de direitos para se tornar verdadeiros cidadãos, com um modo de vida digno (*O Estado de São Paulo*, 13/05/1988).

Os manifestantes também criticaram José Sarney⁶, que era o presidente do Brasil na época, como responsável pelo racismo devido à sua postura intolerante e por ter se recusado a romper relações diplomáticas com a África do Sul, país governado pelo Apartheid.

⁵ O melhor bloco de carnaval da Bahia, o Olodum, foi criado no bairro do Maciel - Pelourinho, em Salvador, por um grupo de moradores em 25 de abril de 1979, em uma época em que o bairro era marginalizado e discriminado pela população baiana. O Bloco Olodum nasceu para ocupar um espaço de expressão cultural contemporânea no continente africano, que é melhor representado e expresso no estado da Bahia. Inicialmente, os foliões do Olodum eram apenas moradores do Pelourinho que queriam celebrar a herança cultural africana, já que a maioria da população de Salvador é de origem africana.

Desde a década de 1980, o Olodum se tornou uma organização não governamental (ONG) do movimento negro brasileiro, desenvolvendo ações de combate à discriminação racial e de elevação da autoestima e do orgulho dos afro-brasileiros, defendendo a luta pelos direitos humanos no Estado da Bahia-Brasil.

As atividades culturais do Bloco Olodum contribuíram e continuam contribuindo decisivamente para a revitalização do centro histórico de Salvador, não apenas como um local de visitação turística, mas também como um local onde a educação revitaliza a esperança, como no caso do projeto educacional da Escola Olodum, que capacita jovens e adolescentes em diversas áreas do conhecimento, como música percussiva, dança afro, informática, formação cidadã e muitas outras. Disponível em: <http://home.centraldocarnaval.com.br/bloco/bloco-olodum?PHPSESSID=90jg1s8qrhf4da4sn1c7jr377>, Acesso em: 27 de maio de 2021.

⁶ José Sarney, nascido em 24 de abril de 1930 em Pinheiro (Maranhão, Brasil), é um estadista brasileiro. Foi vice-presidente (1985) e depois presidente (1985-1990) da República Federativa do Brasil.

De acordo com o jornal *Estado de Minas*, em Salvador, os negros que viviam em bairros pobres eram os principais participantes das manifestações. O mesmo ocorria com os ativistas negros de todo o Brasil, que acreditam que o racismo é principalmente geográfico e ambiental (Entrevista com Fátima Matos, 5 de fevereiro de 2020). Embora o jornal tenha mostrado que o evento foi um pouco festivo, as denúncias foram vigorosas (*Estado de Minas*, 13/05/1988). Delas participaram vários partidos políticos da esquerda brasileira, como o PT, o MNU, o grupo dos Afoxés e associações de bairro que saíram às ruas de Salvador para denunciar que a Lei Áurea não havia mudado efetivamente as condições de vida dos negros brasileiros. (*Estado de Minas*, 13/05/1988).

Em quase todas as capitais do Brasil, membros de vários grupos e organizações negras estavam se mobilizando intensamente. Em Cuiabá, Geraldo Henrique, presidente do Grupo de União e Consciência Negra do Estado de Mato Grosso (GRUCON - MT), descreveu os cem anos da abolição como cem anos de mentiras. Para ele não havia nada a comemorar. (*Correio do Brasil*, 13/05/1988).

Segundo a deputada do PT do Rio de Janeiro, Benedita da Silva, não havia motivo para os negros comemorarem o 13 de maio, pois viviam em condições precárias nas favelas. Para o deputado Carlos Alberto Cão, a Lei Áurea foi um trabalho incompleto, pois se o governo tinha o direito de comemorar o 13 de maio, o povo em geral e os negros, em particular, também tinham o direito de criticar essa data, fazendo valer legitimamente sua posição (*Correio do Brasil*, 13/05/1988).

Ao contrário da retórica militante, o advogado Lucio Jaimes Acosta acreditava que, certa ou errada, a Lei Áurea também tinha seus pontos positivos, embora reconhecesse que os negros devem lutar para integrar os espaços sociais, econômicos e intelectuais do país e a sociedade lhes deve isso. (*Correio do Brasil*, 13/05/1988).

3 Denunciando a condição dos negros

Enquanto, para alguns, a rua foi um lugar para fazer ouvir suas vozes sobre a questão da abolição, para outros, o dia 13 de maio foi



também um dia para refletir sobre a questão racial no Brasil. O *Correio do Brasil*, um jornal sediado no Rio de Janeiro, publicou um artigo sobre a realidade social dos negros, como também as atividades de caráter intelectual e acadêmico, incluindo uma mesa redonda e pesquisas científicas sobre a população negra.

Segundo o jornal, os negros no Brasil enfrentavam o racismo declarado, conforme relatado em uma mesa redonda organizada pelo INEP (Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais), com o tema “A educação e a questão racial”. Joel Rufino dos Santos, então secretário-geral do Museu Histórico do Rio de Janeiro e um dos participantes do debate, declarou que o racismo pode ser percebido nos livros e nas apostilas das escolas, onde os negros são vistos como ininteligentes e, por isso, executores de tarefas braçais. Essa percepção do negro deve ser mudada por meio de uma educação social e racial da sociedade, como disse Ianni, professor da PUC, outro participante da mesa-redonda (*Correio do Brasil*, 13/05/1988).

Além de informações sobre as manifestações e marchas, alguns jornais apresentaram a situação socioeconômica dos negros. Foi o caso do *Diário Popular*-SP e do *Estado de Minas* que publicaram, em 13 de maio, matérias sobre a discriminação sofrida pelos negros no mercado de trabalho. Ambos os jornais basearam seus artigos em pesquisas realizadas por várias organizações renomadas que mostraram que os negros eram os trabalhadores mais mal pagos em comparação com pessoas de outros tons de pele. Vale esclarecer que, no caso do *Diário Popular*, as informações e os números se referiam apenas ao estado de São Paulo, o coração econômico do Brasil. Tomando por base uma pesquisa do IBGE de 1983, o jornal *Estado de Minas* publicou que a realidade vivida pelos negros, em 1988, portanto, cinco anos depois, não era diferente. Para tanto, apresentou os seguintes detalhes:

Do total de 8 milhões de trabalhadores na época, 57,1% declararam-se de cor branca, 30,9% de cor preta. O estudo demonstrou que a situação das pessoas ocupadas brancas é muito diferente da encontrada para as pessoas negras. Nas categorias intituladas como “Profissio-



nais de Nível Superior, Empresário e Administradores” os brancos ocupavam 81% desse contingente. Na categoria “Profissionais de Nível Médio” eles totalizaram 75,0%. Nas ocupações no meio-rural (trabalhadores em agropecuária), e nas categorias de Construção Civil e Empregados na Prestação de Serviços, onde os salários são consideravelmente, inferiores, os negros ocuparam 56% desse total (*Estado de Minas*, 13/05/1988).

Para o jornal *Diário Popular*, a pesquisa foi mais recente, uma vez que as informações recebidas se referem ao ano de 1987 até o primeiro trimestre de 1988, conforme se pode ver abaixo:

Em marco de 88, a população economicamente ativa em São Paulo era composta por 2.201.000 negros e 5.464.000 brancos. A mão-de-obra negra ocupada era de 1.914.000 e a branca, 4.962.000. Quanto aos desempregados, os negros totalizavam 287.000 e os brancos 502.000. A taxa média de desemprego entre os negros, em 1987 atingiu 11,6%, enquanto para os brancos o índice ficou em 8,6%.

Com relação ao rendimento real dos ocupados negros, no trabalho principal, em 1987, a média atingiu Cz\$ 11.463,00 e a dos brancos, Cz\$ 19. 433,00 – superou em cerca de 70% o rendimento médio recebido pelos negros. O Seade e o Dieese observaram que, ao se considerar os dados de rendimento do trabalho, a democracia existe no mercado trabalhista somente para brancos e negros que sejam analfabetos ou que não tenham escolaridade. Neste caso há uma equivalência de rendimentos: os analfabetos ganham Cz\$ 40.00/hora e os sem escolarização Cz\$ 50, 00/hora (*Diário Popular* –SP, 13/05/1988).

Esses números demonstraram que a realidade dos negros no mercado de trabalho era grave e, por isso os ativistas questionavam a abolição, que apenas mantinha os negros em uma situação de liberdade física, não de liberdade econômica, pois ainda presos ao mesmo sistema econômico do capitalismo que os havia escravizado por três séculos.



4 Refazendo a história negra, revisando a memória e os símbolos.

De acordo com o *Estado de São Paulo*, no Rio de Janeiro, os soldados defenderam a estátua de Caxias, considerado um herói nacional. Para os manifestantes, esse ex-general do Exército Brasileiro recrutou muitos negros para servirem como canhoneiros durante a guerra contra o Paraguai entre os anos de 1864 e 1870. Os ativistas o retrataram como um homem pró-escravidão e um falso herói. O historiador José Luiz Werneck da Silva, citado pelo jornal, tinha uma visão diferente. Ele disse: “Não é verdade que Caxias tenha sido um falso herói que recrutou milhares de negros para participar da Guerra do Paraguai. Quando o conflito começou, em 1864, Caxias ainda não era o comandante do exército” (*Estado de São Paulo*, 13/05/1988). A afirmação desse historiador é questionável, pois Duque de Caxias era general do Exército em 1866 e houve muito recrutamento de escravos sob a promessa de liberdade durante aquele ano (Lima, 2018, p. 165; Toral, 1995). Muitos dos recrutas brasileiros eram negros e mulatos, de modo que a imprensa paraguaia denominava o exército brasileiro como um “exército de macacos” (Toral, 1995).

De fato, o Duque de Caxias como herói nacional foi rejeitado pelos militantes. De acordo com informações publicadas pela *Folha de São Paulo*, em 14 de maio, os manifestantes foram para o centro da cidade e queriam chegar à Central do Brasil, no centro do Rio, onde está localizado o Panteão do Duque de Caxias. Entretanto, os militares impediram qualquer tentativa de entrar na área (*Estado de São Paulo*, 14/05/1988).

Assim, podemos dizer que as manifestações de 13 de maio de 1988 colocaram em questão a memória coletiva do Brasil ao tentar derrubar alguns dos mais caros símbolos da história do país. De acordo com E. Granjon B. Roubly C. Streicher (2008), o modo simbólico estabelece uma âncora memorial, um pensamento singular cuja enunciação participa de um processo hermenêutico que dá conta das estruturas interpretativas. Os negros, por exemplo, nem todos veem os símbolos ligados à história brasileira da mesma for-



ma que as outras raças. Nesse caso, certos símbolos ligados à memória e à história podem, às vezes, ser usados como vingança para atingir um objetivo político.

No Nordeste, a situação era diferente, segundo a *Folha de São Paulo* de 14 de maio. Os militantes voltaram a tocar no símbolo e na memória. Manifestantes queimaram o retrato da Princesa Isabel durante as manifestações em Salvador, pois, para eles, não foi ela quem os libertou, mas foram os próprios negros que lutaram por sua liberdade (*Estado de São Paulo*, 14/05/1988).

Na capital federal, também houve uma atividade para marcar o dia. Conforme o *Jornal de Brasília*, de 14 de maio de 1988, em Ceilândia, cerca de 200 pessoas se manifestaram contra a comemoração oficial com uma passeata de caráter político e religioso, organizada por membros da Pastoral Negra da Ceilândia do Sul e Norte e ativistas do Movimento Negro. Os manifestantes pediram a libertação dos negros e uma verdadeira democracia racial no Brasil (*Jornal de Brasília*, 14/05/1988).

Dois dias após a data da comemoração dos 100 anos da abolição, o jornal *Estado de Minas* publicou um texto que foi um chamado à conscientização dos negros no Brasil. O texto, embora em formato de panfleto, mostrava aos negros que sua condição não era natural, mas construída. Como os outros textos informativos, ele criticava a comemoração e mostrava que eles precisavam se valorizar para ganhar respeito. Esse texto panfletário aconselhava os negros a se educarem e a afirmarem sua negritude (*Estado de Minas*, 15/05/1988).

Um aspecto comum às várias manifestações ocorridas nas principais cidades do Brasil foi a perda do significado que a história oficial dava ao 13 de maio e à Lei Áurea, pois, para os manifestantes a lei não teve nenhum efeito real sobre a população negra do país. De fato, cem anos após sua promulgação e até os dias atuais, não se pode falar em uma verdadeira e visível integração dos negros na sociedade brasileira. É, portanto, uma luta em curso, mesmo com alguns pequenos avanços.



Conclusão

Vimos que, em todo o Brasil, os ativistas negros foram e ainda são muito determinados a fazer valer suas vozes. É verdade que em algumas regiões do Brasil os ativistas negros não são tão fortes. Mesmo assim, o mês de maio, ainda muito simbólico, uma vez que, desde as comemorações do centenário da Lei Áurea, em 1988, lideranças negras o vêm transformando em oportunidades de denúncia das reais condições de vida dessa população, tanto nas ruas como na imprensa. A efeméride também se constituiu num importante período de produção de conhecimento sobre o negro para além da questão da reivindicação e da denúncia.

Durante esse mês, a imprensa brasileira desempenhou um papel importante na disseminação de ideias sobre a população negra. É verdade que as linhas editoriais desses jornais eram diferentes umas das outras, mas o impacto das manifestações na opinião pública em maio de 1988 foi um fato nacional. Foram os antecedentes histórico-políticos e as condições em que viviam os negros no Brasil, desde a abolição, que motivaram esses eventos. Eventos cujo propósito foi refazer a história da abolição da escravatura, apresentada pela classe dominante como uma graça, transformando-a numa data de denúncia e de luta. E mais: impondo o dia 20 de novembro como o legítimo dia do negro brasileiro; o Dia da Consciência Negra!

Como dissemos no início deste texto, nos propomos a mostrar um levantamento descritivo do que publicaram dez jornais diários brasileiros em torno das comemorações/manifestações do centenário da Lei Áurea, em maio de 1988. Portanto, se apresenta como um contributo às pesquisas que tratam da questão negra no Brasil que pode e deve ser alargada e analisada à luz de aportes teóricos pertinentes. É o que abrimos a outros pesquisadores ou poderemos fazê-la em outra oportunidade.



Fontes e Bibliografia

Entrevistas

Entrevista com Zélia Amador, ativista negra do CEDENPA, 15 de outubro de 2019.

Entrevista com Fátima Matos, ativista negra do CEDENPA, 5 de fevereiro de 2020.

Websites

Lei Afonso Arinos - Lei 1390/51 | Lei no 1.390, de 3 de julho de 1951 Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128801/lei-afonso-arinos-lei-1390-51>>. Acesso: 02/06/2021.

<<https://www.geledes.org.br/por-que-os-negros-nao-comemoram-o-13-de-maio-dia-da-abolicao-da-escravatura/>>. Acesso em: 27/05/2021.

<<https://www.geledes.org.br/13-de-maio-uma-data-que-nos-jogou-ao-leu/#axzz3a2QDAATP>>. Acesso: 27/05/2021.

<<http://home.centraldocarnaval.com.br/bloco/blocoolodum?PHPSESSID=90jg1s8sqrhf4da4sn1c7jr377>>. Acesso: 27/05/2021.

<<https://www.sohistoria.com.br/biografias/caxias/>>. Acesso: 27/05/2021.

Jornais

Estado do Minas, maio de 1988.

Estado de São Paulo, maio de 1988.

Correio do Brasil, maio de 1988.

Folha de São Paulo, maio de 1988.

A voz de Mauá, maio de 1988.

Jornal do Brasil, maio de 1988.

Correio Brasileiro, maio de 1988.

Diário Popular, maio de 1988.

Jornal de Brasília, maio de 1988.

Veja, maio de 1988.



O Mutirão: órgão da associação cultural do negro (SP) – 1958, Ano I, São Paulo, maio 1958, p. 4.

Outras fontes

Relatório VI Encontro Negros do Norte e Nordeste. 29, 30 e 31 de maio de 1986.

CEDENPA, Relatório do 7º Encontro de Negros do Norte e Nordeste. De 9 a 12 de julho de 1987.

Bibliografia

ALMEIDA, S. L. de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte (MG), Letramento. 2018.

ARAUJO, V. T. de. O papel da imprensa Negra Brasileira. *Revista ALTERJOR Grupo de Estudos Alterjor: Jornalismo Popular e Alternativo (ECA-USP)* Ano 10 Volume 02 Edição. 2019.

BENTES, N. et DE DEUS, A, Z., (Org). *Raça Negra: A luta pela liberdade*. Belém, CEDENPA.2013.

BENTES, N. *Aspectos da trajetória da população negra no Pará*. Belém: Grupo de Estudos Afro-Amazonico-UFPA. 2014.

BUENO, E. *Brasil Uma História, Cinco séculos de um país em construção*, 2ªEd, São Paulo, Leya. 2013.

DE DEUS, Z. A. *Ananse tecendo teias na diáspora Uma narrativa de resistência e luta das herdeiras e dos herdeiros de ananse*, Belém, Secult/PA. 2019.

DOMINGUES, P. Salve o 13 de Maio: as comemorações da abolição da escravatura. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*, São Paulo. 2011.

FANON, F. *Peau noire masques blancs*. Paris, Éditions du Seuil.1952.

FERNANDES, F. *Significado do protesto negro*. São Paulo, 1ª Edição, Expressão Popular. 2017.

GOMES, Flávio dos Santos. *A hidra e os pântanos: quilombos e mocambos no Brasil (s. XVII-XIX)*. Tese de Doutorado em História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 1997.

GONZALEZ, Leila, HASENBALG, C. *Lugar de negro*. Rio de Janeiro, Editora Marco LTDA, Coleção 2 Pontos.1982



GRANJON, É, ROUBY, B. e STREICHER, C. Le symbole réflexions théoriques et enjeux contemporains. in *Protée revue internationale de théories et de pratiques sémiotiques*, volume 36 numéro 1. 2008.

HASENBALG, C. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Traduzido por Patrick Burglin, Rio Janeiro, EDITORA UFMG. 2005.

LIMA, Luiz Octavio de. *21 grandes batalhas que mudaram o Brasil*. São Paulo, Planeta do Brasil. 2018.

PIERRE, André Yves. *Militantisme noir: Fondation et actions du Centre d'Étude et de Défense du Noir du Pará (CEDENPA) entre 1980 et 2002*. Thèse de Doctorat non publiée, Universidade Federal do Pará Instituto de Filosofia e Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em História, Belém. 2022.

TORAL, A. A. de. Guerra do Paraguai: História e polêmica A participação dos negros escravos na guerra do Paraguai. *Estudos Avançados*. 9 (24). 1995.



